



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 2022***

#### **11.1. REGISTO N.º 83.424/2022 - REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA - VERSÃO FINAL**-----

---- Na reunião de 04 de abril de 2022, a Câmara deliberou submeter o projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima a discussão pública, por um período de 45 dias úteis, de conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e de acordo com a informação então prestada pelo Chefe do Serviço de Planeamento do Território.-----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 86, do **Diário da República**, no dia 04 de maio de 2022, o referido projeto de revisão do plano esteve a discussão pública até ao dia 19 de julho de 2022.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 83.424/2022, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar a versão final do projeto de revisão do Plano de Urbanização de Fátima, depois de analisados e ponderados os conteúdos das participações recolhidas no período de discussão pública, dando conta de que a proposta encontra-se devidamente instruída com os elementos necessários à apreciação e aprovação pelo órgão deliberativo, nos termos do n.º 1, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Presidente**, para informar de que, das 97 participações registadas, 15 dizem respeito a participações repetidas, uma respeitava a teste ao sistema e 81 foram ponderadas do seguinte modo: 23 aceites, 14 parcialmente aceites, 16 não aceites e 28 sem enquadramento no âmbito do presente plano de urbanização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – CONCORDAR COM O RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO ELABORADO E PUBLICÁ-LO NOS JORNAIS LOCAIS, NA PÁGINA ELETRÓNICA DO MUNICÍPIO E NOS LUGARES PÚBLICOS DE ESTILO; -----

**SEGUNDO** – DAR CONHECIMENTO DO TEOR DA PRESENTE DECISÃO AOS SIGNATÁRIOS DAS PARTICIPAÇÕES; -----

**TERCEIRO** – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FÁTIMA E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 90.º, DO DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a seguinte declaração de voto: “Passados que foram os períodos de discussão pública do PUF e do PUO vimos agora a versão final do PUF do PUO. Face à realidade que temos, a aprovação destes novos planos



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

representa um passo significativo para o desenvolvimento das duas cidades do concelho de Ourém e para a resolução de problemas existentes no território.-----

---- No entanto, o desenvolvimento harmonioso e a qualidade de vida de fatimenses e oureenses não se confina à consecução destes instrumentos. Se é verdade que estes planos tiveram em conta, no caso de Fátima o caos urbanístico e a falta de espaços verdes e de lazer, e, no caso de Ourém, o número de habitações degradadas e as acessibilidades da cidade, também é verdade que a resolução destes problemas irá em grande parte decorrer de medidas que o executivo terá que tomar no que se refere, por exemplo, à arborização da cidade de Fátima e a mecanismos de apoio e incentivo à reabilitação urbana de Ourém, como por exemplo a divulgação do Fundo Municipal de Sustentabilidade Urbana que permitirá, entre outras coisas, reconstruir fachadas e dar uma nova cara à cidade de Ourém.-----

---- Assim sendo, a vereadora do PS aprova os planos aqui apresentados e aguarda, a curto / médio prazo novos desenvolvimentos no que se refere aos problemas enunciados.” -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*